



Comprovante de Publicação

Nº: **46152**

Data/Hora Veiculação: **20/11/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 32.681/2018**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018, À FUNCIONÁRIA EFETIVA JURACI RIBAS, MATRÍCULA Nº 165, INTEGRANTE DO QUADRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, COM PROVENTOS MENSAIS E INTEGRAIS, CORRESPONDENTES AO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, TABELA F, NÍVEL 01, REFERÊNCIA 11 E CONFORME PREVISTO ÀS FLS. 35 DO PROCESSO DE APOSENTADORIA ACIMA MENCIONADO, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 8.303,54 (OITO MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS JÁ CITADOS.**

Identificação:

5925/2018

Data Publicação

: **21/11/2018**

Completo

DECRETO Nº 32.681/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 011764/18 de 06/07/2018, DECRETA Art. 1º - Art. 2º Art. 3º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de novembro de 2018, à Funcionária Efetiva Juraci Ribas, matrícula nº 165, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Assistente Administrativo, Tabela F, Nível 01, Referência 11 e conforme previsto às fls. 35 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 8.303,54 (oito mil trezentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de novembro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal RYAM HISSAM DEHAINI Secretária Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105 535000199 SMGP/emsr Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.11.20 09:10:55 -02'00'